

Edital

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 30 de Dezembro de 2010, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação das actividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Outubro a 20 Dezembro de 2010;
2. Apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento para 2011;
3. Aprovação da alteração da Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Paranhos;
4. Aprovação do Regulamento da Loja Social da Freguesia de Paranhos.

Porto, 20 de Dezembro de 2010

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Dr.ª Vânia Carvalho Dias da Silva)